



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Decreto Legislativo nº 3053/2023

*Concede o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Oseas Reis dos Santos*

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Oseas Reis dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP

### Justificativa

Oseas começou jogando futebol no campo de várzea do bairro Alto da Teresinha, de onde um olheiro o levou para o Galícia, depois de se recusar a fazer teste em três oportunidades.

Teve uma breve passagem pelo futebol galego, atuando pelo Sociedad Deportiva Juvenil de Ponteareas, que disputava a terceira divisão do Campeonato Espanhol e depois passou pelo futebol sergipano, atuando por empréstimo pelo Maruinense. Em Sergipe, teve grandes atuações pelo campeonato estadual. Depois foi negociado ao Uberlândia.

Projetou-se nacionalmente jogando pelo Atlético Paranaense, onde foi Campeão Brasileiro e artilheiro da série B em 1995, com 14 gols. Ao lado de Paulo Rink, foi destaque do Campeonato Brasileiro da série A em 1996 e seus gols e atuações lhe valeram a convocação para três amistosos da Seleção Brasileira em 1996: Camarões, Bósnia e Polônia.

Em 1997 foi contratado pelo Palmeiras em e fez gol nas finais da Copa Mercosul de 1998 e marcou na final contra o Deportivo Cáli na Copa Libertadores da América de 1999. Entre 1997 e 1999, marcou 65 gols em 172 jogos durante sua passagem pelo clube.

Foi comprado pelo Cruzeiro por e pelo clube mineiro, voltou a ser campeão da Copa do Brasil em 2000, onde terminou a competição como artilheiro, com 10 gols.

Passou ainda pelo Santos, Vissel Kobe, Internacional, Albirex Niigata e depois de tantos anos atuando por grandes equipes do futebol nacional e Internacional, em 2005 Oséas



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

encerrou a carreira atuando pelo Brasiliense.

Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Campo Grande/MS, 06 de Setembro de 2023.

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP